



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 340 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, revoga Decreto nº 09 de 02 de janeiro de 2013 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos - Lei Complementar nº 143 de 18 de Outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 10 de agosto de 2017 do Cargo de Secretária Municipal de Saúde a Sr.^a **Conceição Madalena da Silva Giardini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 844.357.396-15, portadora da Carteira de Identidade RG MG- 5.835.420 SSPMG, matrícula nº 1699, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2017.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 10 de Agosto de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal